

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução 171/2018

**Dispoe sobre a concessão de
Título de Cidadão Honorário
de Pingo D'Água e dá outras
providências.**

A Câmara Municipal de Pingo D'Água aprovou e a Mesa Diretora Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica determinado que a partir do ano de 2019, que os Títulos de honraria serão entregues no ano de sua concessão.

Parágrafo Único – Salvo motivo de força maior, esta data poderá ser prorrogada para o ano subseqüente ao da sua votação.

Art. 2º - Os efeitos de Resolução aplicar-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 17 de dezembro de 2019.

Marcio Jose Muniz
Presidente

João Batista Santiago
Vice-Presidente

Savio Samuel Pereira de Souza
Secretario